




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 17/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO SANTOS DA COSTA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari– **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **RELATOR**, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária N° 17/2026, apresentado pelo Vereador Luciano Santos da Costa**, que institui o “Programa Municipal de Ressarcimento por Perdas Materiais Causadas por Enchentes e Alagamentos em Áreas Autorizadas pelo Poder Público no Município de Votorantim”. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e acatando o Parecer Jurídico, bem como o Parecer da Comissão de Justiça para que haja correção no número da Lei Federal citada no art. 6°. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida, assinaram.



DANIEL MOREIRA E SOUZA
Relator



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente



DIEGO DE PAIVA NUNES
Membro